



LEI Nº 1.007, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008.

Nomeia de Raimundo Alves Batista (ex-vereador), Maria Socorro Lima (comerciante) e Luciano Lobo Sampaio (mecânico), as próximas três ruas novas que forem criadas no município de Boa Viagem.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam assim designadas de Raimundo Alves Batista (ex-vereador), Maria Socorro Lima (comerciante) e Luciano Lobo Sampaio (mecânico), as próximas três ruas novas que forem criadas no município de Boa Viagem, independente do tempo e da localização.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO 2008.


JOSÉ VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal